

Ofício nº 371/2026

Alto Santo - CE, 15 de Julho de 2026

À Câmara Municipal de Alto Santo-CE

Assunto: Resposta a solicitação

Recebido
15.07/2026
[Assinatura]

Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Senhor Vereador,

Venho, por meio deste, diante das atribuições dessa Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Ofício nº 110/2026, referente a à viabilidade de adoção das normas relacionadas à insalubridade.

Destarte, todos os servidores da área da saúde pública municipal atendem às normas de segurança em vigor, sendo fornecido o(s) EPIs para as peculiaridades de cada área e/ou grau de insalubridade, bem como, demais apoio que se faz necessário.

Quanto a questões relativas à concessão, regulamentação e aplicação de adicionais de insalubridade, bem como a definição dos critérios técnicos e administrativos correspondentes, estão vinculadas às normas legais vigentes e às competências dos órgãos responsáveis pela gestão de pessoal e financeira da administração pública. Dessa forma, eventuais providências acerca do tema deverão ser encaminhadas ao setor ou órgão competente para análise e deliberação, observando a legislação aplicável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RITA DE CASSIA CHAGAS
BEZERRA:20287950344
Assinado de forma digital por RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA:20287950344

Rita de Cássia Chagas Bezerra
Secretária Municipal de Saúde